



Diário Oficial Eletrônico

Prefeitura Municipal de Santo Antonio dos Lopes - MA

Instituído pela Lei Municipal Nº 016 de 09 de Outubro de 2017 | Ano Edição. 101/2020 Santo Antonio dos Lopes - MA, 21/05/2020

DISPENSA Nº 008/2020 CONTRATAÇÃO DIRETA

EXPEDIENTE

O Diário Oficial Eletrônico do Município de Santo Antonio dos Lopes - MA. Criado pela Lei Nº 016 de 09 de Outubro de 2017, exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação da Administração Direta deste Município.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Santo Antonio dos Lopes poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço: <https://dom.stoantoniiodoslopes.ma.gov.br>.

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse <https://dom.stoantoniiodoslopes.ma.gov.br>. As consultas, pesquisas e download são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADE

Prefeitura Municipal de Santo Antonio dos Lopes - MA
CNPJ: 06.172.720/0001-10, Prefeito Emanuel Lima de Oliveira (Bigu)
Endereço: Av. Presidente Vargas, 446, Centro, Santo Antonio dos Lopes - Maranhão - CEP: 65730-000
Telefone: (99) 3666-1191 e-mail: dom@stoantoniiodoslopes.ma.gov.br
Site: www.stoantoniiodoslopes.ma.gov.br

ATOS OFICIAIS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

Secretaria Municipal de Planejamento e Administração

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 20170502.

LICITAÇÃO: Pregão Presencial n.º 022/2017

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DOS LOPES.

CNPJ: 06.172.720/0001-10

CONTRATADO: D2TI SOLUÇÕES INTEGRADAS LTDA

CNPJ: 11.633.623/0001-18

OBJETO DO ADITIVO: Pelo presente termo aditivo, fica prorrogado o prazo de vigência do contrato pelo prazo de 12 (doze) meses, compreendendo o período de 23/05/2020 até 23/05/2021.

VALOR DO TERMO ADITIVO: O valor deste termo aditivo para cobrir as despesas relativas à prorrogação do contrato, está estimado no valor mensal originário e aproximado de R\$ 85.000,00 (oitenta e cinco mil reais), perfazendo o valor global para os próximos 12 (doze) meses de R\$ 1.020.000,00 (um milhão e vinte mil reais).

RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes.

FUNDAMENTO: O presente aditivo encontra embasamento legal na Cláusula Quarta do referido Contrato, bem como no Artigo 57, inciso IV da Lei 8.666/93 e suas alterações.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DOS LOPES/MA, 20 DE MAIO DE 2020.

Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO/RATIFICAÇÃO

O MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DOS LOPES, ESTADO DO MARANHÃO, neste ato representado pela Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento, no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Orgânica do Município, CONSIDERANDO as informações constantes no Processo Administrativo n.º 042005-0001, Dispensa de Licitação nº 008/2020, realizado nos moldes do art. 4º da lei nº 13.979, alterada pela Medida Provisória nº 926, de 20 de março de 2020, que tem por objeto a contratação direta por dispensa de licitação para Contratação de Pessoa Jurídica fornecer emergencialmente, via contratação direta (emergencial), aquisição e instalação de grupo motor gerador (GMG) carenado silenciado de 180 kva e demais serviços necessários, para atender às necessidades do Hospital Drº Zerbine, de interesse da Prefeitura Municipal de Santo Antônio dos Lopes/MA.

CONSIDERANDO as informações constantes no processo administrativo supracitado, consubstanciado pelo parecer jurídico, documentos e despachos contidos nos autos;

CONSIDERANDO o reconhecimento da hipótese de dispensa de licitação para o caso em tela por parte da Procuradoria Jurídica e da Autoridade Competente.

RESOLVE:

HOMOLOGAR/RATIFICAR a Dispensa nº 008/2020, para a contratação da empresa abaixo relacionadas, com prazo contratual de 90 (noventa) dias, prorrogáveis por períodos sucessivos, enquanto perdurar a necessidade de enfrentamento dos efeitos da situação de emergência de saúde pública, conforme art. 4º, § 2º c/c art. 4º-H da lei federal nº 13.979/2020:

- A empresa Alpha Locações e Serviços Ltda, inscrita no CNPJ nº 05.589.905/0001-62, localizada na Avenida Dr. João Alberto, 74, Bairro Maria Rita, Pedreiras - MA, CEP: 65725-000 no valor total de R\$ 155.890,00 (Cento e cinquenta e cinco mil, oitocentos e noventa reais).

Essa homologação se fundamenta no artigo 4º da Lei Federal nº 13.979, alterado pela MP nº 926/2020 e, ainda, de acordo com o artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93.

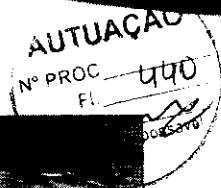
Providencie-se a celebração do necessário contrato, no que couber, e o empenhamento da despesa na dotação própria do orçamento vigente, e publique-se o presente ato na imprensa oficial, consoante dispositivo legal, para fins de eficácia da homologação/ratificação aqui preferida.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO DE SANTO ANTONIO DOS LOPES, ESTADO DO MARANHÃO, EM 21 DE MAIO DE 2020.

MARIA LIMA DA SILVA NERES
Secretária Municipal de Saúde e Saneamento
PORTARIA: 594/2020- GP

EXTRATO DE CONTRATO N.º 20200510

a) Processo Administrativo n.º 162004-0001; b) Espécie: Contrato Administrativo n.º 20200510. Firmado em 19 de maio de 2020 entre Prefeitura Municipal, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento, CNPJ n.º 06.172.720/0001-10 e a empresa Distrimed Comércio e Representações LTDA, inscrita no CNPJ: nº 08.516.958/0001-41. c) Objeto: fornecimento emergencial de equipamentos hospitalares (ventiladores pulmonares, monitor multiparâmetro, bomba de infusão e desfibrilador) com o intuito de subsidiar as ações e medidas de controle e prevenção do novo coronavírus (COVID-19), conforme especificações e quantitativos estabelecidos abaixo discriminados e na proposta final da Contratada. d) Fundamento Legal: Lei Federal n.º 8.666/1993 e 13.979/2020 e) Modalidade: Dispensa de Licitação n.º 004/2020. f) Vigência: 90 (noventa) dias. g) Valor Total: R\$ 35.600,00 (trinta e cinco mil e seiscentos reais). h) Dotação Orçamentária: 06; 06.02; 10; 301; 0171; 2.035; 4.4.90.52.00; 010000 i) Signatários: pela Contratante, Maria Lima da Silva Neres, Secretária Municipal de Saúde e Saneamento e pela Contratada, Antonio Lázaro de Sousa Vieira, Representante Legal.



Licitações e Contratos



Editais e Licitações

Licitações e Contratos

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO/RATIFICAÇÃO DISPENSA Nº 008/2020

em 11 de maio de 2020. - São José de Ribamar - Maranhão - Brasil.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO/RATIFICAÇÃO

DISPENSA Nº 008/2020

CONTRATAÇÃO DIRETA

O MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DOS LOPES, ESTADO DO MARANHÃO, neste ato representado pela Secretária Municipal de Saúde e Saneamento, no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Orgânica do Município:

CONSIDERANDO as informações constantes no Processo Administrativo nº: 042005-0001, Dispensa de Licitação nº 008/2020, realizado nos moldes do art. 4º da lei nº 13.070 alterada pela Medida Provisória nº 926, de 20 de março de 2020, que tem por objeto a contratação direta por dispensa de licitação para Contratação de Pessoa jurídica fornecer emergencialmente, via contratação direta (emergencial), aquisição e instalação de grupo motor gerador (GMO) careenado silencioso de 120 kva e demais serviços necessários, para atender às necessidades do Hospital Drª Zerbina, de interesse da Prefeitura Municipal de Santo Antônio dos Lopes/MA.

CONSIDERANDO as informações constantes no processo administrativo supracitado, substanciado pelo parecer jurídico, documentos e despachos comidos nos autos;

CONSIDERANDO o reconhecimento da hipótese de dispensa de licitação para o caso em tela por parte da Procuradoria Jurídica e da Autoridade Competente.

RESOLVE:

HOMOLOGAR/RATIFICAR a Dispensa nº 008/2020, para a contratação da empresa abaixo relacionadas, com o prazo contratual de 90 (noventa) dias, prorrogáveis por períodos sucessivos, enquanto perdurar a necessidade de enfrentamento dos efeitos da situação de emergência de saúde pública, conforme art. 4º § 2º c/c art. 4º III da lei federal nº 13.979/2020:

- A empresa Alpha Locações e Serviços Ltda, inscrita no CNPJ nº 05.589.905/0001-62, localizada na Avenida Dr. João Albernaz, 74, Bairro Maria Rita, Pedreiras - MA, CEP: 65725-000 no valor total de R\$ 155.800,00 (Cento e cinquenta e cinco mil oitocentos e noventa reais).

Essa homologação se fundamenta no artigo 4º da Lei Federal nº 13.979, alterado pela MP nº 926/2020 e, ainda, de acordo com o artigo 25 da Lei Federal nº 8.666/93.

Providencie-se a celebração do necessário contrato, no que couber, e o empenhamento da despesa na dotação própria do orçamento vigente, e publique-se o presente ato na imprensa oficial, consoante dispositivo legal, para fins de eficácia da homologação/ratificação aqui proferida.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO DE SANTO ANTONIO DOS LOPES, ESTADO DO MARANHÃO, EM 11 DE MAIO DE 2020.

MARIA LIMA DA SILVA NERES

Secretária Municipal de Saúde e Saneamento

PORTARIA: 594/2020- GP

LICITAÇÕES E CONTRATOS

Encontre-nos no Facebook



Deixe a primeira pessoa entre seus amigos a curtir isso

BOLETIM EPIDEMIOLÓGICO SOBRE CORONAVÍRUS



EVITE SE ENCONTRAR COM ALGUÉM QUE TENHA SINTOMAS DE COVID-19

EVITE EM CONTATO

Mais Noticias



Noticias - Saúde

NOTA DE ESCLARECIMENTO

em 25 de maio de 2020. - São José de Ribamar - Maranhão - Brasil.

NOTA DE ESCLARECIMENTO: A Prefeitura de Santo Antônio dos Lopes/MA, através da Secretária Municipal de Saúde, vem a público:



Janairo Roxo todos Contra a Maresilense



SELEÇÃO SIMPLIFICADA INTERNA PARA SELEÇÃO DE COORDENADOR DO

POLO UNIVERSITÁRIO DE SANTO ANTONIO DOS LOPES-MA. POLO DE APOIO PRESENCIAL NO SISTEMA UNIVERSIDADE ABERTA DO BRASIL



IV JISAL - Jogos Intercolares de Santo Antônio dos Lopes